Processo Nº 386/13 Autor: Ver Claudio José da Silva Cruz

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
04
FLS nº.
DPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4190 *, DE* 5 *DE* dezembro *DE* 2013 .

Ementa: Modifica denominação de logradouro público municipal, Rua **JOSÉ BORGES**, localizado no bairro Jardim Roselândia.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua JOSÉ BORGES, o logradouro público municipal conhecido como "Rua H", localizado no bairro: Loteamento Jardim Roselândia, nesta Cidade.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 5 de dezembro de 2013.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR
PREFEITO